



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink.

ATA

Nº 6

reunião ordinária realizada em 15 de março de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega
Filomena Pascoal Sintra
Célia Paula Palmeiro de Brito
Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.03.14, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 1.169.294,92 euros;
Conta de Cauções Diversas – 147.040,00 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 24.873,15 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 4.719.17 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.193,69 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 144.370,66 euros;
Caixa Geral Depósitos – 175,03;
Caixa Geral Depósitos – 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 24.355,46 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 9.867,30 euros;
Banco Bpi, SA – 25.054,07 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 385.341.89 euros;
Banco Comercial Português, SA – 340.951,79 euros;
Em Cofre – 9.993.73 euros. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/03/15
Ordinária

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ordem do dia

1. – Informações
2. Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – sociedade por quotas – “Cerro da Ribeira – Cultura de Ervas Aromáticas Biológicas em Espaço Rural, Lda” (Proposta nº 65/2017/CM)
3. Aprovação do saldo de gerência 2016 (Proposta nº 66/2017/CM)
4. Fundo de maneiio extraordinário – Bolsa de Turismo de Lisboa - ratificação (Proposta nº 67/2017/CM)
5. 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano 2017 – incorporação do saldo da gerência anterior (Proposta nº 68/2017/CM)
6. Abertura de procedimento concursal para Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais (Proposta nº 69/2017/CM)
7. Mapa de Pessoal para o ano 2017 – 2ª Alteração (Proposta nº 70/2017/CM)
8. Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49 do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº 71/2017/CM)
9. Cedência de faixa de terreno – processo de obras nº 01-47/2016 (Proposta nº 72/2017/CM)
10. Desafetação de parcela de terreno do domínio público para integrar no domínio privado (Proposta nº 73/2017/CM)
11. Renovação de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 74/2017/CM)
12. Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 75/2017/CM)
13. Indeferimento de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 76/2017/CM)
- este ponto foi retirado da ordem de trabalhos**
14. Apoio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio em transporte (Proposta nº 77/2017/CM)
15. Isenção do pagamento de ocupação da via pública – ano 2017 (Proposta nº 78/2017/CM)
16. Parcela de terreno para implantação da Área de Serviço de Autocaravanas de Altura – aprovação do uso e desafetação do domínio público municipal (Proposta nº 79/2017/CM)

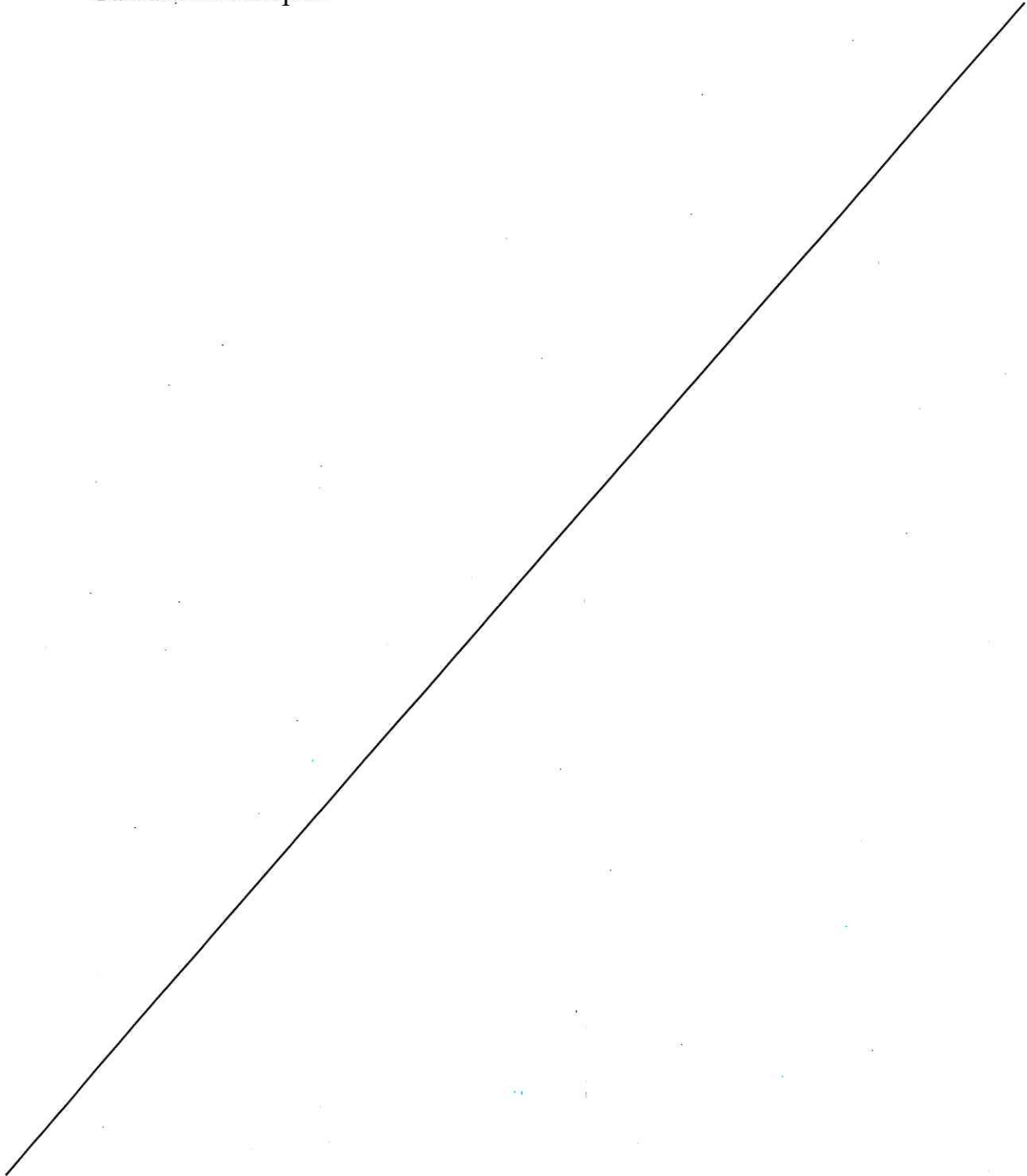


Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

reunião 2017/03/15
Ordinária

17. Intervenção do público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/03/15
Ordinária

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Nóbrega para questionar sobre o tipo de material aplicado no pavimento na Rua 25 de Abril, pois não é betuminoso, é bander e com o calor do verão vai começar a desfazer-se. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que a camada final aplicada é uma camada de desgaste. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito apresentou um requerimento a solicitar satisfação aos requerimentos anteriormente apresentados. Cópia do documento fica anexo à Ata. -----

O Sr. Presidente informou que o Gabinete Jurídico está a preparar resposta aos requerimentos apresentados pelos Srs. Vereadores, pelo que brevemente devem estar a receber essa resposta. -----

Atas de reuniões anteriores – Foi posta à apreciação e votação a ata de 15.02.2017. A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) – SOCIEDADE POR QUOTAS – “CERRO DA RIBEIRA – CULTURA DE ERVAS AROMÁTICAS BIOLÓGICAS EM ESPAÇO RURAL, LDA”- Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 65/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que a Câmara deveria ter um regulamento que contemplasse estas situações de isenção. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se, tendo apresentado declaração e voto que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A', a star-like symbol, and a signature that appears to be 'CJ'.

reunião 2017/03/15
Ordinária

APROVAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 66/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 67/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2017 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 68/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTES TÉCNICOS E ASSISTENTES OPERACIONAIS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 69/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink.

reunião 2017/03/15
Ordinária

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2017 – 2ª ALTERAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 70/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49 DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 71/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO – PROCESSO DE OBRAS Nº 01-47/2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 72/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PRIVADO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 73/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink.

reunião 2017/03/15
Ordinária

RENOVAÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 74/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 75/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INDEFERIMENTO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 76/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. **-Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, para ser reapreciado e presente a próxima reunião do Órgão.** -----

APOIO EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO EM TRANSPORTE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 77/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ANO 2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 78/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número treze, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink.

reunião 2017/03/15
Ordinária

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que deveria haver um regulamento para estes casos desde 2015, em cumprimento da nova legislação. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que existe regulamento, aprovado pela Câmara e pela Assembleia. Há dúvidas sobre a definição do que é esplanada, passeio, domínio público, pelo que, por agora, se vai optar pela isenção do pagamento de ocupação da via pública. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DE ALTURA – APROVAÇÃO DO USO E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 79/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número catorze, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega não participou na discussão e votação deste ponto, por ser parte implicada. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito colocou diversas questões, nomeadamente audição dos proprietários do loteamento, sobre o uso do solo, dúvidas na localização do espaço para aquele uso. Questionou qual a razão porque vai a Câmara avançar com o parque de autocaravanas e não um privado. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que a informação técnica de que dispomos é de que é possível, porque o que se pretende ali criar não é uma área de serviço, é uma estação de serviço. Sendo aquele espaço uma área cedida ao Município, não há necessidade de solicitar autorização aos proprietários. O executor será a Novbaesuris. Explicou ainda que foram os Serviços Técnicos a propor aquele local. A candidatura tem de ser apresentada ao programa PADRE, até 31 de março. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

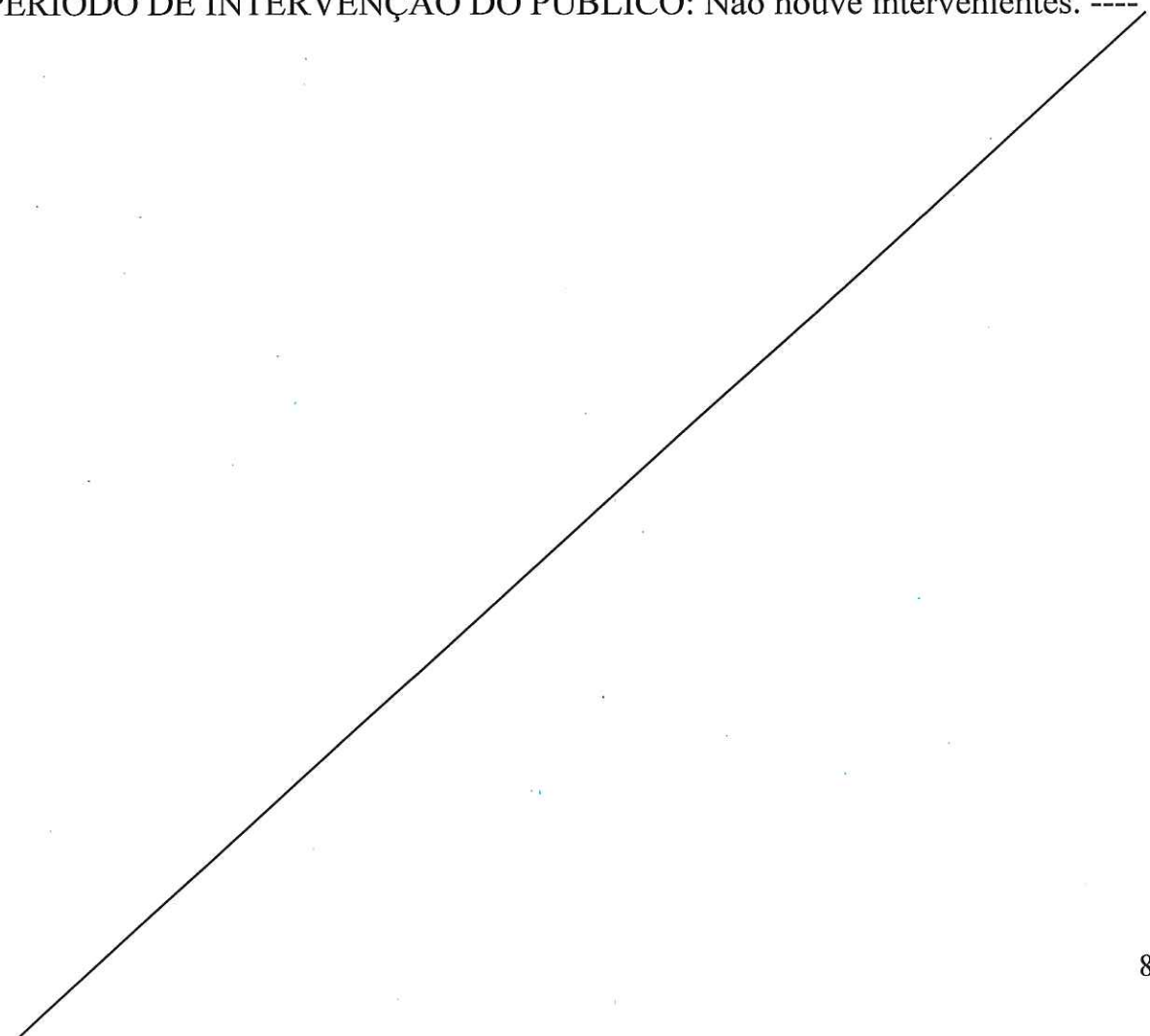
reunião 2017/03/15
Ordinária

A Sra. Vereadora Célia Brito, ao que sabe, houve um processo para parque de autocaravanas, que estará em apreciação. -----

O Sr. Presidente frisou a necessidade de criação de um parque para autocaravanas em Altura. Sempre deu prioridade ao setor privado, mas porque este não avançou, a Câmara terá de avançar, para tentar resolver esta questão. O Parque já deveria estar pronto há muitos anos. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. A Sra. Vereadora Célia Brito votou contra. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenientes. ----





Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

reunião 2017/03/15
Ordinária

Documento número 1 - Proposta n.º 65/2017/CM - Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – sociedade por quotas – “Cerro da Ribeira – Cultura de Ervas Aromáticas Biológicas em Espaço Rural, Lda” e declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista

Documento número 2 - Proposta n.º 66/2017/CM - Aprovação do saldo de gerência 2016

Documento número 3 - Proposta n.º 67/2017/CM - Fundo de maneiio extraordinário – Bolsa de Turismo de Lisboa - ratificação

Documento número 4 - Proposta n.º 68/2017/CM - 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano 2017 – incorporação do saldo da gerência anterior

Documento número 5 - Proposta n.º 69/2017/CM - Abertura de procedimento concursal para Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais

Documento número 6 - Proposta n.º 70/2017/CM - Mapa de Pessoal para o ano 2017 – 2ª Alteração

Documento número 7 - Proposta n.º 71/2017/CM – Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49 do RMAS – apoio ao arrendamento

Documento número 8 - Proposta n.º 72/2017/CM - Cedência de faixa de terreno – processo de obras n.º 01-47/2016

Documento número 9 - Proposta n.º 73/2017/CM - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para integrar no domínio privado

Documento número 10 - Proposta n.º 74/2017/CM - Renovação de Cartão Municipal do Idoso

Documento número 11 - Proposta n.º 75/2017/CM - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso

Documento número 12 - Proposta n.º 77/2017/CM - Apoio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio em transporte

Documento número 13 - Proposta n.º 78/2017/CM - Isenção do pagamento de ocupação da via pública – ano 2017

Documento número 14 - Proposta n.º 79/2017/CM - Parcela de terreno para implantação da Área de Serviço de Autocaravanas de Altura – aprovação do uso e desafetação do domínio público municipal

Documento número 15 – requerimento da Vereadora Célia Brito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 65/2017/CM

Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) - Sociedade por quotas - "Cerro da Ribeira - Cultura de Ervas Aromáticas Biológicas em Espaço Rural, Lda"

Considerando o pedido efetuado pela requerente "Cerro da Ribeira - Cultura de Ervas Aromáticas Biológicas em Espaço Rural, Lda", para Isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT);

Considerando que a requerente reúne os pressupostos para reconhecimento de isenção de IMT nos termos do artigo 6º, al. j) do CIMT;

Considerando o disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

Que isente a requerente do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

Castro Marim, 07 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 66/2017/CM

Integração do Saldo de Gerência 2016

Considerando a informação nº 795 de 2017.02.27, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o mapa dos fluxos de caixa pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 06 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 67/2017/CM

Fundo de Maneio Extraordinário - Bolsa de Turismo de Lisboa - Ratificação

Considerando que na reunião de câmara de 03 de março de 2017 foi aprovada a autorização de transferência de um fundo maneio temporário de 800 € para a esfera do técnico Paulo Fernando Faria.

Considerando que por conveniência de serviço, a funcionária Ana Margarida Marques será a representante do Município no stand da Bolsa de Turismo de Lisboa.

Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar a autorização de transferência do referido fundo maneio temporário de 800 € para a esfera da funcionária Ana Margarida Marques.

Castro Marim, 07 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 68/2017/CM

2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano 2017 - Incorporação do Saldo da Gerência Anterior

Considerando a informação nº944 de 2017.03.10, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano 2017, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 07 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 69/2017/CM

Abertura de Procedimento Concursal para Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais

Considerando a informação n.º 880 de 2017/03/07 que se transcreve:

“ Na sequência do solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara, preparam estes serviços informação para a abertura de diversos procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho previsto e não ocupados no mapa de pessoal para o ano 2017, nomeadamente:

➤ **Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira (UOGAF)**

1 Assistente Técnico em RCTFP por tempo indeterminado para desempenhar funções no Serviço de Aprovisionamento e Património

➤ **Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos (UOAUASU)**

5 Assistentes Operacionais em RCTFP por tempo determinado (termo resolutivo certo), pelo período de 6 meses, para desempenhar funções no Serviço de Higiene e Limpeza

➤ **Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção (UOOMM)**

3 Assistentes Operacionais em RCTFP por tempo indeterminado para desempenhar funções no Serviço de Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos.

➤ **Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto (UOEASCD)**

1 Assistente Técnico em RCTFP por tempo indeterminado para desempenhar funções no Serviço de Bibliotecas.

1 Assistente Operacional em RCTFP por tempo determinado (termo resolutivo certo), pelo período de 1 ano, para desempenhar funções no serviço de Ação Social.”

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorizar a abertura dos procedimentos concursais em causa;
- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 08 de março de 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 70/2017/CM

Mapa de Pessoal para o ano 2017 - 2ª Alteração

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 876 de 2017-03-07, produzida pelos serviços de Recursos Humanos.

Tenho a honra de propor que a C.M. delibere submeter à A.M. para aprovação:

A 2ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2017, nomeadamente:

- 6 Assistentes Operacionais em RCTFP por tempo indeterminado para a UOAUSU (Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos).

Castro Marim, 08 de março de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 71/2017/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 779 de 2017.02.27, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 150,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida.

Castro Marim, 08 de março 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 72/2017/CM

Cedência Faixa de Terreno - Processo de Obras n.º 01-47/2016

Considerando que no âmbito do processo 01-47/2016, em que é requerente Maria Lucília Pinto de Sousa Pereira, há a necessidade de aceitar a a cedência de uma parcela de terreno com a área de 16,40 m² para integrar o domínio público municipal, destinada à construção de um passeio com largura livre de 1,5 m.

A aceitação em causa, carece de ato de aceitação por parte da Câmara Municipal, como requisito da validade da mesma.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 16,40 m², e demais procedimentos à realização da referida escritura.

Castro Marim, 09 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 73/2017/CM

[Handwritten blue ink marks and signatures]

Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para Integrar no Domínio Privado

Considerando que:

- Foi deliberado por unanimidade na Assembleia Municipal, aceitar o pedido de desafetação do domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 1776 m2 I sito na Zona do Parque Infantil de Castro Marim;
- Considerando que não houve reclamações, decorrido o tempo para apresentação de eventuais reclamações;
- Considerando que o processo encontra-se em condições de ser submetido novamente à Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a inscrição do referido terreno na Conservatória do Registo Predial, com vista à posterior escritura de alienação da mesma.

Castro Marim, 09 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 74/2017/CM

Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes José Matias Pereira, Maria Amália Estevão da Conceição, Jacinto José Gonçalves Pereira, Beatriz Maria Vaz Martins, Maria de Jesus Correia, José Joaquim Vicente Gomes, Maria Catarina da Conceição Palma, Lucinda Antónia Cavaco, Francisco João Silvestre, Maria Luísa Silvestre Bento, António Joaquim da Encarnação Costa Leandro, Ilda Maria Romeira Ribeiro, Carlos Madeira Nunes, Maria Alice de Horta Trindade Nunes, António José Custódio Afonso e Almerinda Custódia Pereira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Almerinda Custódia Pereira
António José Custódio Afonso
António Joaquim da Encarnação Costa Leandro
Beatriz Maria Vaz Martins
Carlos Madeira Nunes
Francisco João Silvestre
Ilda Maria Romeira Ribeiro
José Matias Pereira
José Joaquim Vicente Gomes
Jacinto José Gonçalves Pereira
Lucinda Antónia Cavaco
Maria Amália Estevão da Conceição
Maria de Jesus Correia
Maria Catarina da Conceição Palma



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Maria Luísa Silvestre Bento
Maria Alice de Horta Trindade Nunes

Castro Marim, 10 de março de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 75/2017/CM

Atribuição Cartão Municipal do idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, António Castanho Mestre, António Alberto da Palma Cavaco, Carmen Bonanca Evangelista Gomes Curado, Mara Sofia Ribeiro Bonança, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

António Castanho Mestre
António Alberto da Palma Cavaco
Carmen Bonanca Evangelista Gomes Curado
Mara Sofia Ribeiro Bonança

Castro Marim, 10 de março de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 77/2017/CM

Apoio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio de transporte

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 928 de 2017.03.09, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o apoio à munícipe na deslocação a Lisboa para uma consulta médica, enquadrado no Cap IV, nº 1 do artº 49º do RMAS - Casos Excecionais.

Castro Marim, 13 de março de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 78/2017/CM

Isenção do Pagamento de Ocupação de Via Pública - Ano 2017

Considerando o teor da informação n.º 958 de 2017/03/10, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos;

Tenho honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A isenção das Taxas de Ocupação da Via Pública.

Castro Marim, 13 de março de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 79/2017/CM

Parcela de Terreno para Implantação da Área de Serviço de Autocaravanas de Altura - Aprovação do Uso e Desafetação domínio público municipal

Considerando o teor da informação nº 956 de 2017/03/13, subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a utilização desta parcela para o fim proposto;
- Propor à Assembleia Municipal desafetar do domínio público municipal a parcela com a área de 6850 m², conforme planta anexa, a fim de integrar o domínio privado.

Castro Marim, 13 de março de 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

Assunto – Solicitação de documentação.

Eu abaixo assinado, **Célia Palmeiro Brito**, no âmbito das minhas atribuições e competências enquanto vereadora sem pelouros eleita pela lista do Partido Socialista, pertencente a este executivo municipal, e porque necessito acompanhar com maior proximidade as ações de natureza política e administrativa deste órgão, designadamente as de carácter financeiro, coisa que me tem vindo a ser negada sucessiva e incompreensivelmente há mais de um ano, venho requerer novamente e pela última vez a V. Ex.^a, que dê satisfação urgente ao pedido de fornecimento da diversa documentação já solicitada diversas vezes pela forma escrita e falada a saber:

Documentação comprovativa das despesas efetuadas durante o ano de 2016, em ações devidamente justificadas que envolvam a participação do Sr. presidente da Câmara Municipal especificamente:

- a) Fotocópias dos Boletins Itinerários mensais "Ajudas de custos", com os respetivos serviços efetuados;
- b) Fotocópias das faturas e respetivas ordens de pagamentos efetuados com despesas de alojamento do Sr. presidente e membros do gabinete de apoio;
- c) Fotocópias dos comprovativos de pagamentos nas utilizações da viatura municipal, "Volvo S 80", matrícula 57-FH-49, em autoestradas nacionais e estrangeiras;
- d) Fotocópias dos documentos de pagamentos e respetivas faturas dos estabelecimentos comerciais de restauração e hoteleiros, face aos consumos em pequenos-almoços, almoços e jantares, da responsabilidade e autorização do Sr. presidente da Câmara Municipal.

Despesas com o programa antitabágico e relação dos beneficiários durante os anos 2015 e 2016;

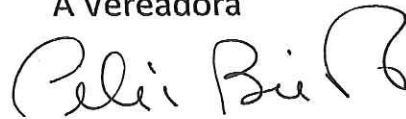
Documentação de nomeação do senhor chefe de gabinete.

*
[Handwritten mark]

O não fornecimento atempado e obrigatório por parte de V. Ex^a, nos termos do artigo 14º, da Lei nº46/2017, de 34 de agosto, contribuirá para a denúncia que se impõe junto de quem de direito e tenderá para o esclarecimento público que se julgar conveniente.

Com os melhores cumprimentos

A Vereadora



Célia Palmeiro Brito

Castro Marim, 15 de março 2017

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto- Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

Os vereadores eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, **Carlos Muge Nóbrega** e **Célia Palmeiro Brito**, em presença da Proposta apresentada pelo Sr. presidente do executivo face à matéria específica constante na ordem de trabalhos e depois de aturada verificação do seu conteúdo e propósitos, temos sobre a mesma a seguinte posição:

De facto, estamos em presença de matéria bastante delicada no quadro das reais atribuições e competências, quer do órgão executivo, quer do órgão deliberativo do município, que importa de todo especificar, tendo-se sempre a particular obrigação de cada um de nós produzir a mais competente decisão no quadro que define as nossas competências individuais e de grupo.

Falamos daquilo que está expresso no Regime Jurídico das Atribuições e Competências das Autarquias Locais, concretamente, da **Lei nº 75/2013 de 12 de setembro**, rigorosamente, no campo do plasmado nos seus **artigos 25º** (*Competências de apreciação e fiscalização da assembleia municipal*) e da **alínea ccc) do nº1 do artigo 33º** (*Competências materiais da câmara municipal*).

Creemos nós julgando que não estaremos longe da verdade, que, sempre que decidimos sobre qualquer das matérias que nos são apresentadas para aprovação pela maioria PSD do executivo, temos sempre presente a melhor das atenções e fazemo-lo conscientes num princípio estabelecido de que estamos a agir de conformidade com as leis e regulamentos, cumprindo o múltiplo e complexo universo jurídico que define as normas específicas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, entre outras.

A capacidade legal em produzir a devida arrecadação de receitas e as consequentes aplicações em despesas respetivas sempre num quadro legal do equilíbrio orçamental, é coisa irrepreensível na vida municipal organizada e responsável, aspetos relevantes que determinam a boa ou má gestão pública, já que estão perfeitamente consideradas em legislação as condições dessas mesmas formas de atuação, tendo-se como objetivo fundamental a prossecução do interesse público com a promoção e salvaguardada das respetivas populações num princípio da autonomia financeira prevista na Lei.

Proteger as populações é sermos rigorosos e isentos nas tomadas de posição que influam a vida de cada um e o seu todo, aspetos que devem ser implementados nas orientações administrativas com base em **determinações igualitárias e não alienatórias**, para que em cada momento possamos aplicá-las a bem de cada um dos cidadãos e consequentemente ao todo da comunidade beneficiária, determinações que devem e têm obrigatoriamente que assentar na legislação em concreto e igualmente nos termos regulamentares constituídos e ou a constituir quando a Lei assim o determinar.

Participar com objetividade em matérias que se coloquem no campo das prestações de serviços a pessoas e entidades e que relevem a atribuição de benefícios e ou subsídios de apoio, por parte da autarquia a essa mesma comunidade, **deve obrigatoriamente** estar devidamente considerado em sede de determinações específicas constantes em **Regulamento Municipal** apropriado, para que não se criem medidas de exceção sempre difíceis de considerar sem atropelos circunstanciais, método esse que perfeitamente podemos encaixar na análise agora em questão, já que vamos isoladamente apreciar e considerar um caso pontual, para o qual não foram minimamente considerados os principais e determinantes aspetos e critérios a que devem obedecer todos os potenciais candidatos.

Sabemos perfeitamente que o Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, no seu artigo 6º, elenca uma série de possíveis isenções de pagamento legal de impostos e especificamente, a previsão constante na alínea j) do artigo 6º, relativamente a aquisições de prédios rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos a apoios previstos no Decreto-Lei nº 81/91, de 18 de fevereiro, mas também sabemos, que a natureza e condições materiais e financeiras que envolvem os potenciais beneficiários destas situações são dispare e conseqüentemente, obrigarão a análise diferenciada, coisa que só se consegue em presença de Regulamentação apropriada que não deixe campo para a discricionariedade.

É pois porque não temos elementos plasmados em sede de Regulamento devidamente aprovado pelos órgãos do município, assente em critérios rigorosos e objetivos que não deixem margem para dúvida e que sejam do conhecimento público para que todos os possíveis beneficiários saibam das condições de candidatura ao benefício legal, que temos grande dificuldade em renunciarmos com imparcialidade sobre esta petição que consideramos justa no quadro legal disponível, mas que, certamente poderá constituir discriminação positiva para este caso, já que não existe informação pública de forma acessível e rigorosa por parte da autarquia que consubstancie o princípio da transparência que se quer para toda a gestão municipal.

Porque efetivamente desejamos que esta e outras situações do género não voltem a acontecer aquando do surgimento de novos casos potenciais no concelho, também noutros campos do interesse social, económico e empresarial que igualmente podem beneficiar deste dispositivo legal constante no Decreto-Lei anteriormente abordado, importa que rapidamente o executivo absorva a **necessidade de regulamentar esta matéria de Isenções** aos níveis diversos do funcionamento autárquico, enquanto isso não acontece e porque não pretendemos considerar como menos importante a natureza e propósito dos adquirentes envolvidos, somos a **tender para abstenção**, sem que no entanto não deixemos de alertar a maioria do executivo e em particular o seu presidente, para a sempre propalada falta de recursos financeiro para a gestão equilibrada do município.

Os Vereadores

Carlos Muge Nóbrega

Célia Palmeiro Brito



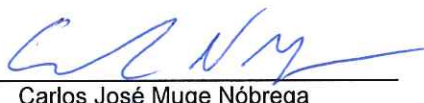
Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Marie de Fátima Tavares, a
subscrevi. -----


O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

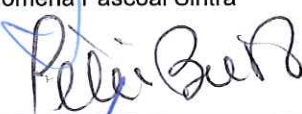
Os Vereadores,



Carlos José Muge Nóbrega



Filomena Pascoal Sintra



Célia Paula Palmeiro Brito



Nuno Miguel Gonçalves Pereira